

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2020

Data e Local: A reunião foi realizada em 26 de novembro de 2020, às 11h00 horas, em primeira convocação, por videoconferência, em virtude das medidas de isolamento social que estão sendo adotadas para prevenir a proliferação do COVID 19, que foi considerado pela OMS – Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, uma pandemia mundial.

Convocação e Presença: Tendo sido todos os participantes regularmente convocados instalou-se a reunião com a presença de todos os membros do Conselho de Administração que esta ata subscreve e com a presença do membro do Conselho Fiscal, o Sr. LEANDRO DE MELO ALBUQUERQUE.

Ordem do dia: 1) Apresentação dos Demonstrativos Financeiros e Operacional de implantação de LEDs, referentes ao mês de outubro/2020; 2) Ressarcimento da CIP à EMLUME referente ao ano de 2019; 3) Outros assuntos correlatos.

A EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES foi criada pela lei n. 92 de 1º de março de 2001, alterada pela Lei nº 1.373 de 12 de setembro de 2018 e pela Lei nº 1.402 de 31 de maio de 2019, como Empresa Pública Municipal, CNPJ: 04.440.139/0001-07, dotada de personalidade jurídica de direito privado, vinculada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade, com prazo de duração indeterminado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira.

Dado início aos trabalhos, tudo na forma e condições estabelecidas na Lei n. 1.373 de 12 de setembro de 2018 e Lei nº 1.402 de 31 de maio de 2019, que alteram a Lei n. 92 de 1º de março de 2001, os participantes examinaram os itens constantes na ordem do dia e tomaram, por unanimidade, as seguintes deliberações:

- 1) Iniciada a reunião, o presidente do Conselho apresentou os Demonstrativos Financeiros do fluxo de caixa real do mês de outubro/2020, estratificando as receitas e as despesas realizadas, com saldo atual, bem como as aplicações financeiras.

Os Demonstrativos financeiros foram encaminhados previamente por e-mail aos conselheiros, ratificados e aprovados na presente sessão.

Foram ainda atualizados os membros do Conselho de Administração do quantitativo de luminárias LED's que foram implantadas do início do programa de eficiência até o mês de outubro/2020, totalizando **9.041**

(nove mil e quarenta e um) pontos de LED, sendo 36 (trinta e seis) no mês de outubro/2020. Foram apresentadas novas ilustrações da futura implantação de 195 pontos novos de LED's em Nova Barra. Ato contínuo, apresentaram ilustrações de implantações nas Ruas A, B e C na Vila 27 - Portelinha (Regional 7), em escadarias em Padre Roma - Jaboatão Centro (Regional1), no acesso aos condomínios da Reserva Vila Natal - Jaboatão Centro (Regional 1), na Lagoa das Garças e ainda, registros da requalificação para lâmpadas vapor metálico na Rua das Gaivotas - Curado I (Regional 3).

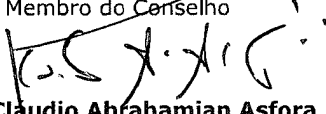
- 2) Na sequência, foi cientificado o Conselho que a Secretaria da Fazenda do Município ressarciu à EMLUME, o montante de R\$ 1.375.543,47 (hum milhão trezentos e setenta e cinco mil quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos), referente aos valores à título de serviço de arrecadação da CIP, em razão do Parecer da Procuradoria, que atestou que a taxa desse serviço é de responsabilidade do Município.

- 3) Adentrando em **assuntos correlatos**, colocou-se em pauta, a necessidade da contratação de auditores independentes, em virtude da exigência legal, prevista no art.7º da Lei Federal nº 13.303/16 (Lei das Estatais), que dispõe que os demonstrativos anuais financeiros das empresas públicas devem ser submetidos à auditoria independente e do inciso VIII do art.8º do Regimento Interno da EMLUME. O conselho aprovou a contratação da auditoria independente.

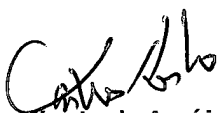
Encerramento: Tendo esgotado a pauta do dia, foram encerrados os trabalhos às 12:00 horas. A ata vai assinada por todos os membros do Conselho de Administração, pelo presidente do Conselho de Administração e pelo Presidente da EMLUME.

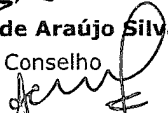

Anselmo de Araújo Lima
Membro do Conselho

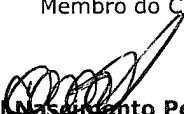

Carlos Eduardo de Albuquerque Barros
Membro do Conselho


Claudio Abrahamian Asfora
Presidente do Conselho


Fabiany Christine Cursino de Oliveira


Carlos Alberto de Araújo Silva
Membro do Conselho


Ana Catarina Matos de Albuquerque Maranhão
Membro do Conselho


Daniel Nascimento Pereira Junior
Membro do Conselho


Sidnei José Aires da Silva



EMLUME
EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINACAO PUBLICA
DO JABOATAO DOS GUARARAPES

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficam os membros do Conselho de Administração da Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública – EMLUME, **convocados**, na forma do **artigo 7º, § 2º do Regimento Interno**, para comparecerem à Reunião Ordinária do Conselho, que será realizada às **11h00** do dia **26 de novembro de 2020**, através de videoconferência, para deliberar sobre a ordem do dia:

1. Apresentação dos Demonstrativos Financeiros, referentes ao mês de outubro/2020;
2. Relatório de implantação de LEDs;
3. Ressarcimento da CIP à EMLUME referente ao ano de 2019;
4. Outros assuntos correlatos.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 23 de novembro de 2020.



Cláudio Abrahamian Ásfora

Presidente do Conselho de Administração

EMLUME



PODER EXECUTIVO
DIÁRIO OFICIAL

24 DE NOVEMBRO DE 2020 – XXX – Nº 227 –
JABOATÃO DOS GUARARAPES 24 DE NOVEMBRO DE
2020 – XXX – Nº 227 – JABOATÃO DOS GUARARAPES

EMLUME

**EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINACAO PUBLICA DO
JABOATAO DOS GUARARAPES**

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficam os membros do Conselho de Administração da Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública – EMLUME, **convocados**, na forma do **artigo 7º, § 2º do Regimento Interno**, para comparecerem à Reunião Ordinária do Conselho, que será realizada às **11h00** do dia **26 de novembro de 2020**, através de videoconferência, para deliberar sobre a ordem do dia:

1. Apresentação dos Demonstrativos Financeiros, referentes ao mês de outubro/2020;
2. Relatório de implantação de LEDs;
3. Ressarcimento da CIP à EMLUME referente ao ano de 2019;
4. Outros assuntos correlatos.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 23 de novembro de 2020.

Cláudio Abrahamian Asfora
Presidente do Conselho de Administração
EMLUME



EMLUME
EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

EXTRATO DE ATA

Certifico, para os devidos fins, que o **Conselho de Administração** da EMLUME - Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública do Jaboatão dos Guararapes/PE, em reunião levada a efeito em **26.11.2020**, às 11:00 horas, por videoconferência, em virtude das medidas de isolamento social que estão sendo adotadas para prevenir a proliferação do COVID-19, sob a presidência do Presidente da EMLUME Sidnei José Aires da Silva e participação do Presidente do Conselho de Administração Cláudio Abrahamian Asfora e dos Conselheiros Anselmo de Araújo Lima, Carlos Alberto de Araújo Silva, Carlos Eduardo de Albuquerque Barros, Ana Catarina Matos de Albuquerque Maranhão, Daniel Nascimento Pereira Júnior e Fabiany Christine Cursino de Oliveira, deliberou dentre outros, os assuntos a seguir transcritos: **“APRESENTAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS, OPERACIONAL DE IMPLANTAÇÃO DE LED’S REFERENTES AO MÊS DE OUTUBRO/2020; RESSARCIMENTO DA CIP À EMLUME REFERENTE AO ANO DE 2019 E OUTROS ASSUNTOS CORRELATOS”**. O Presidente do Conselho de Administração da EMLUME submeteu aos membros do Conselho a matéria em referência. **DECISÃO:** O Conselho de Administração **aprovou os Demonstrativos Financeiros** e operacional de implantação de LEDs referentes ao mês de outubro/2020. Apresentado ao Conselho ilustrações da futura implantação de novos pontos de LED em Nova Barra, implantações nas Ruas A, B e C na Vila 27 - Portelinha (Regional 7), em escadarias em Padre Roma - Jaboatão Centro (Regional 1), no acesso aos condomínios da Reserva Vila Natal - Jaboatão Centro (Regional 1), na Lagoa das Garças e ainda, registros da requalificação para lâmpadas de vapor de sódio na Rua das Gaivotas -Curado I(Regional 3). Cientificado o Conselho do ressarcimento à EMLUME de valores referentes a taxa de serviço decorrente da arrecadação da CIP, referente ao ano de 2019. Autorizado pelo Conselho de Administração a contratação de auditores independentes para auditar os demonstrativos anuais financeiros da EMLUME, referentes ao ano de 2020. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Olímpia Farias da Silva Aguiar Falcão, OAB/PE nº 26.951, mandei lavrar a ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros. Jaboatão dos Guararapes/PE, 09 de dezembro de 2020.



PODER EXECUTIVO
DIÁRIO OFICIAL

16 DE DEZEMBRO DE 2020 – XXX – Nº 243 – JABOATÃO DOS GUARARAPES

EMLUME

EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINACAO PUBLICA DO JABOATAO DOS GUARARAPES

EXTRATO DE ATA

Certifico, para os devidos fins, que o **Conselho de Administração** da EMLUME – Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública do Jaboatão dos Guararapes/PE, em reunião levada a efeito em **26.11.2020**, às 11:00 horas, por videoconferência, em virtude das medidas de isolamento social que estão sendo adotadas para prevenir a proliferação do COVID-19, sob a presidência do Presidente da EMLUME Sidnei José Aires da Silva e participação do Presidente do Conselho de Administração Cláudio Abrahamian Asfora e dos Conselheiros Anselmo de Araújo Lima, Carlos Alberto de Araújo Silva, Carlos Eduardo de Albuquerque Barros, Ana Catarina Matos de Albuquerque Maranhão, Daniel Nascimento Pereira Júnior e Fabiany Christine Cursino de Oliveira, deliberou dentre outros, os assuntos a seguir transcritos: **“APRESENTAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS, OPERACIONAL DE IMPLANTAÇÃO DE LED’S REFERENTES AO MÊS DE OUTUBRO/2020; RESSARCIMENTO DA CIP À EMLUME REFERENTE AO ANO DE 2019 E OUTROS ASSUNTOS CORRELATOS”**. O Presidente do Conselho de Administração da EMLUME submeteu aos membros do Conselho a matéria em referência. **DECISÃO:** O Conselho de Administração **aprovou os Demonstrativos Financeiros** e operacional de implantação de LEDs referentes ao mês de outubro/2020. Apresentado ao Conselho ilustrações da futura implantação de novos pontos de LED em Nova Barra, implantações nas Ruas A, B e C na Vila 27 – Portelinha (Regional 7), em escadarias em Padre Roma – Jaboatão Centro (Regional 1), no acesso aos condomínios da Reserva Vila Natal – Jaboatão Centro (Regional 1), na Lagoa das Garças e ainda, registros da requalificação para lâmpadas de vapor de sódio na Rua das Gaivotas -Curado I(Regional 3). Cientificado o Conselho do ressarcimento à EMLUME de valores referentes a taxa de serviço decorrente da arrecadação da CIP, referente ao ano de 2019. Autorizado pelo Conselho de Administração a contratação de auditores independentes para auditar os demonstrativos anuais financeiros da EMLUME, referentes ao ano de 2020. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Olímpia Farias da

Silva Aguiar Falcão, OAB/PE nº 26.951, mandei lavrar a ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros. Jaboatão dos Guararapes/PE, 09 de dezembro de 2020.